



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga.- Estado de Minas Gerais
câmaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

INDICAÇÃO n.º 018 /2025

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA.

ASSUNTO: indico ao Exmo. Prefeito Eduardo Arantes Carvalho para que se realize um curso ou treinamento básico de primeiros socorros para os profissionais da educação na Escola Municipal e na Creche.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, Sr. José Hélio de Almeida, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), Indica que seja acionado o poder Executivo, Secretaria Municipal e/ou setores competentes para adotar as providências necessárias para que, se realize um curso ou treinamento básico de primeiros socorros para os profissionais da educação em todas as escolas de rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A saúde sempre foi um quesito de extrema importância. Ainda mais quando se trata de entes queridos, aumentando a preocupação sendo crianças indefesas com a finalidade de esclarecer e justificar a presente indicação, assim como sua nomenclatura, trago um caso televisionado. No dia 3 de julho de 2022, no FANTÁSTICO (programa dominical exibido pela Rede Globo) onde uma criança de apenas 01 ano único filho, na escola onde estudava engasgou com um pedaço de maçã e não teve os primeiros socorros adequados falecendo dois dias depois, em decorrências da asfixia mecânica.

Muito se tem falado sobre cuidados na infância, sendo certo que a tenra idade é convidativa à nova brincadeiras e descobrimentos. Lamentavelmente há vários relatos de acidentes envolvendo crianças, sendo certo que, em razão da idade, há grande possibilidade de estarem nas dependências da escola. São muitas as vítimas de acidentes, violências contra a integridade física, ataques cardiorrespiratórios, queimaduras, intoxicações, asfixias, choques elétricos ou mesmo ataques de animais peçonhentos e venenosos, que padecem horas e horas à espera de atendimento médico especializado.

Ocorre que nem sempre é possível resolver essas situações em razão da falta de preparo dos profissionais que cuidam de crianças. O problema poderia ser facilmente evitado caso as vítimas recebessem, em tempo hábil, o atendimento adequado que as técnicas mais simples dos primeiros-socorros possibilitam. Entretanto, há poucas ou quase nenhuma pessoa habilitada a lidarem com uma emergência. Se o referido curso foi feito em anos anteriores, ainda assim é preciso fazer novamente, devido a novos funcionários que começaram este ano.



Massagens cardíacas, torniquetes, imobilizações e outras técnicas de fácil execução estão ao alcance de qualquer um, mas poucos são aqueles que detêm o conhecimento necessário para aplicá-las em caso de necessidade. Ofertar aos professores e funcionários das escolas um Curso de Primeiros Socorros poderá salvar muitas vidas nas escolas e em outras localidades. Ademais não serão oneradas as instituições, haja vista o curso poderá ser ministrado por agentes da própria rede de saúde ou pelos policiais do Corpo de Bombeiros.

O que se pretende com o referido projeto é permitir que situações de primeiros socorros ou simples acidentes sejam solucionados, ou amenizados por quem esteja por perto, até que um profissional da área da saúde chegue ao local, evitando, dessa forma, que relatos, como em epígrafe, faça parte das estatísticas.

Dessa forma entendendo que a solicitação acima mencionada se torna eficaz,

onde muitas vidas serão salvas, sem que, com isso, seja um mérito, mas uma obrigação e a consciência de um dever cumprido.

Certo do empenho da administração, conto com o pronto atendimento da presente indicação.

28 de fevereiro de 2025.


JOSE HÉLIO DE ALMEIDA: VEREADOR